

Leone admite interesse exterior pela Amazônia

(Brasília — Lima Rodrigues) O Secretário de Assuntos Estratégicos, Pedro Paulo Leone Ramos, disse ter consciência do interesse internacional pela Amazônia, "embora não pareça possível subtrair do Brasil a soberania sobre a rica região".

Em recente depoimento na Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara que trata da Internacionalização da Amazônia, o secretário fez um alerta: "O governo e a própria sociedade não podem descuidar dos destinos daquela re-

gião, para que não se transformem a cobiça e a garantia externas em desafios ou agressões a serem enfrentados.

Pedro Paulo Leone Ramos informou que "o governo está atento e atuante no sentido de fazer com que a Amazônia se torne uma região com níveis de desenvolvimento compatíveis com o que sugerem as riquezas e a força das pessoas que nela vivem". O secretário defende um desenvolvimento auto-sustentado da Amazônia.



Leone disse que o governo não podem se descuidar da Amazônia

Na íntegra, é o seguinte o depoimento prestado à CPI da Internacionalização da Amazônia, pelo secretário de Assuntos Estratégicos, Pedro Paulo Leone Ramos:

Registro, inicialmente, a minha satisfação em atender à convocação que me foi feita pelo Congresso Nacional para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, que, apropriadamente, foi criada com o objetivo de "verificar a existência de aeroportos clandestinos e a atuação de missões religiosas estrangeiras na área de garimpagem de Roraima, provocando a internacionalização da Amazônia".

Trata-se, sem dúvida, de tema de mais alta relevância, que preocupa também o Governo e, em particular, a Secretaria de Assuntos Estratégicos.

Vejo, pois, esta minha convocação como uma boa oportunidade para, juntos, Executivo e Legislativo, aprofundarmos essa questão e partilharmos, além das preocupações, um maior conhecimento sobre o que efetivamente vem ocorrendo na Amazônia e sobre o que vem o Governo fazendo para resolver em definitivo as questões mais críticas daquela Região e, mais do que isso, para oferecer uma solução que garanta o seu desenvolvimento sustentado, harmônico e constante.

Pretendo, obediente ao tema proposto pela Comissão, discorrer sobre a existência de aeroportos clandestinos e a atuação de missões religiosas estrangeiras; contudo, na medida em que entendo esses dois fenômenos como apenas efeitos de causas mais complexas de compreensão e de remoção mais difíceis, avançarei minha exposição, abordando essas causas e também a política que o Governo vem desenvolvendo para removê-las e, é claro, indireta e mesmo diretamente, os efeitos já mencionados.

Sobre a existência de aeroportos clandestinos e missões religiosas estrangeiras:

É fato incontestável a ocorrência de aeroportos clandestinos e de missões religiosas estrangeiras na região amazônica.

No tocante aos aeroportos clandestinos ou pistas de pouso clandestinas, apesar dos esforços que o Governo vem fazendo para resolver esse problema, não se pode dizer que estejamos perto de encontrarmos uma solução imediata e duradoura. Segundo estimativas do Ministério da Aeronáutica, há, na atualidade, cerca de 1.000 pistas de pouso clandestinas em toda a região, algumas delas recuperadas dentre aquelas destruídas pelo Governo. Somente na área indígena Yanomami, foram identificadas 108 pistas.

Não obstante entender que tais pistas constituem apenas consequências, o Governo vem dando um tratamento especial ao problema, inclusive com a Operação Selva Livre, visando a explodir ou ocupar essas pistas, particularmente aquelas localizadas na área indígena Yanomami.

Avaliações oficiais sobre as finalidades destas pistas clandestinas indicaram que elas têm servido principalmente ao garimpo ilegal, ao contrabando de minerais e ao narcotráfico.

No que diz respeito às missões religiosas e de natureza humanitárias atuantes na região amazônica, avaliações da própria Secretaria de Assuntos Estratégicos — dentro de sua missão de acompanhar a ação clandestina de estrangeiros no País — indicam que, dentre as cerca de 60 organizações identificadas na área, há realmente algumas nitidamente de origem estrangeira, tais como a Summer Institute of Linguistics, a Medécins du Monde, a Novas Tribos do Brasil, a South American Indian Missions, a Sociedade Evangelizadora Batista Mid-Mission, a Missão Evangélica da Amazônia e o Instituto

da Consolata para as Missões Estrangeiras.

Dentre os integrantes dessas organizações, têm sido identificados estrangeiros nem sempre claramente sintonizados com a causa missionária efetiva — de diferentes especialidades —, circunstância que torna lícito supor que, pelo menos em alguma medida, podem estar essas missões servindo como abrigo para ações que colidem com os interesses nacionais.

O Governo, à luz dessas indicações, vem dedicando atenção especial ao tema, procurando aprofundar as suas avaliações sobre a atuação e os propósitos reais de cada uma dessas missões, não obstante reconhecer que, em tese, prestam elas serviços meritoriosos, sobretudo à causa indígena e, por via de consequência, ao País.

Há, na Amazônia, um elenco de outras preocupações igualmente importantes: o garimpo ilegal, o narcotráfico, o contrabando, as agressões ao meio ambiente e a própria situação dos indígenas, temas que passarei a abordar a seguir.

A atividade de garimpagem, presente desde os primórdios da colonização brasileira, envolve complexas relações de ordem legal, sócio-econômica, técnica e até mesmo policial. Particularmente a partir do início da década de 80, verificou-se um significativo incremento nessa atividade. Em consequência, intensificaram-se os conflitos pela exploração de recursos minerais, envolvendo garimpeiros, índios, empresas de mineração e proprietários do solo.

A SAE entende que os problemas causados pela garimpagem ilegal não se limitam ao confronto entre as partes envolvidas. Além do desrespeito à legislação mineral em vigor, as condições em que a mesma vem se desenvolvendo comprometem o aproveitamento dos recursos minerais, agride o meio ambiente e facilita o descaminho e o contrabando, gerando evasão fiscal.

O Governo, consciente da relevância dessa questão e em atendimento a princípio Constitucional, vem desenvolvendo esforços para dar um melhor ordenamento legal a essa atividade econômica e propiciar assistência técnica e social aos garimpeiros, de forma a estimular o desenvolvimento harmônico do setor mineral brasileiro.

No que concerne à produção e ao tráfico de entorpecentes, hoje uma preocupação mundial, o Brasil tem-se mostrado absolutamente sensível a essa problemática, associando-se às iniciativas de outros países, no combate ao narcotráfico.

A proximidade geográfica com os países produtores, a vulnerabilidade do espaço aéreo, a quantidade de pistas de pouso clandestinas, os espaços vazios e a selva, capazes de abrigar e camuflar instalações para diversas finalidades, fazem da Amazônia, em especial, um alvo natural e viável.

Estão sendo executados projetos conjuntos, de combate ao narcotráfico, entre órgãos nacionais e internacionais resultantes de acordo de cooperação mútua, com vistas à redução da demanda, prevenção do uso indevido e combate à produção e ao tráfico de drogas.

No quadro acima descrito, avulta de importância o trabalho de repressão ao narcotráfico, que vem sendo desenvolvido principalmente pelo Departamento de Polícia Federal. Este, a par dos crescentes êxitos que vem obtendo, resente-se de recursos financeiros, humanos e materiais adequados para fazer frente ao incremento dessa atividade ilícita. A SAE, no âmbi-

to de sua competência, tem procurado avaliar as reais dimensões desse problema no contexto geral das relações entre estados soberanos.

Inserem-se, também, no campo de preocupações do Governo, o contrabando e o descaminho de bens. A prevenção e repressão a tais ilícitos, que usualmente são motivados por fatores de ordem econômica, estão institucionalmente a cargo do Departamento de Polícia Federal. Na Amazônia, essa prática condenável ocorre principalmente em relação a produtos minerais e vegetais (ouro, cassiterita, pedras preciosas, madeiras, etc), causando consideráveis perdas de divisas ao País e, não raras vezes, perturbando as relações e os acordos do Brasil com outros mercados internacionais.

Outro ponto importante a ressaltar, é de certa forma já explorado anteriormente, refere-se às agressões ao meio ambiente, preocupação permanente do Governo brasileiro e, também, da comunidade internacional. Neste sentido, é entendimento do atual Governo que a depreciação dos ecossistemas e a poluição ambiental não são consequências inevitáveis do processo de desenvolvimento.

Conciliar o imperativo de desenvolver com o propósito de conservar o meio ambiente resume o novo estilo de desenvolvimento e, por consequência, o desafio que se apresenta à Nação brasileira. Assim, emerge desse entendimento e, mais do que isso, do fiel acatamento às diretrizes governamentais, a necessidade de se viabilizar ações que busquem interromper as práticas predatórias, até então usuais, que acompanham a expansão da fronteira econômica (o desmatamento indiscriminado, as queimadas, o uso indevido de agrotóxicos e do mercúrio, a ocupação aleatória e o aproveitamento inadequado do terreno, etc).

O Governo, especialmente através do Ministério da Justiça e das Secretarias de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Regional, tem exercido ação fiscalizatória e de orientação, com referência ao modo como as populações locais se relacionam com o ecossistema amazônico, não raro aplicando penalidades.

Por último, entre os problemas mais emergentes da Amazônia, há a situação indígena. Como é do conhecimento dos senhores, compete, institucionalmente, ao Ministério da Justiça, através da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), a condução da política indígenista. A SAE entende que a questão indígena brasileira abrange, basicamente, três aspectos bem distintos: a expansão da fronteira econômica; o choque de culturas; e a demarcação das terras indígenas.

A expansão da fronteira econômica tem sido, como no passado, a principal fonte das dificuldades no relacionamento entre índios e não-índios.

Os conflitos e as tensões sociais criados pelo choque de duas culturas completamente díspares são por demais conhecidos.

A questão da demarcação das terras indígenas apresenta-se, indubitavelmente, como a mais polêmica e a de mais difícil solução, dada a enorme gama de interesses envolvidos.

Tem sido intensa a ação do Governo para remover as causas mais próximas que determinam esse perfil perverso da situação indígena na Amazônia.

A decisão do próprio Presidente da República é a de que seja encontrada, no mais curto prazo, uma solução que garanta aos índios condições dignas de vida, como respeito aos seus

valores espirituais e culturais.

No momento, encontra-se em fase de decisão no âmbito do Ministério da Justiça, para posterior apresentação ao Exmo. Sr. Presidente da República, os resultados dos trabalhos realizados pela Fundação Nacional do Índio sobre os limites demarcatórios da área hoje ocupada pelos Yanomami, sem dúvida o principal passo na direção do equacionamento da questão indígena como um todo na Amazônia.

De outra parte, encontra-se também em fase de conclusão a operação Selva Livre, que, como seu ponto de maior realce, vem buscando coibir a presença ilegal de garimpeiros na área sob ocupação indígena, bem como reprimir a prática de outros ilícitos.

Especificamente no que diz respeito à SAE, a sua ação dá-se em estrita observância à sua competência legal, opinando na matéria apenas quando se trata de área indígena situada na faixa da fronteira. Senhores Parlamentares, tenho certeza que lhes apresentei um quadro da Amazônia, apenas desenhado em suas grandes linhas. Além disso, alinhiei tão somente, até agora, as ações de Governo que vêm sendo empreendidas para atuar diretamente nos problemas identificados. Porém, como já lhes afirmei, a solução definitiva para todas essas questões passa pelas remoções de suas causas efetivas, algumas delas de caráter estrutural e, por conta disso, exigentes de ações de médio e longo prazos, mas cujo desencadeamento impõe-se como de urgência. Nesse sentido, o Governo vem articulando uma Política de Desenvolvimento para a Amazônia, com ampla participação dos Governadores dos Estados da região e destinada a ser discutida e debatida, da forma mais ampla possível, com a sociedade e mais especificamente com o Congresso Nacional.

Operacionalmente, não se cogita de produzir, a partir da definição dessa Política, um Plano formal, mas sim um conjunto articulado de grandes diretrizes e metas federais, conjugadas com as peculiaridades das ações de governo de cada Estado, de tal modo que se possibilite avançar rapidamente na definição e no aproveitamento de oportunidades reais e potenciais, com rigorosa observância do binômio "preservação ambiental/crescimento auto-sustentado".

Como fator indispensável para a definição e a implementação dessa Política de Desenvolvimento para a Amazônia, a SAE está coordenando um trabalho, visando coligar informações temáticas e conhecimentos técnico-científicos sobre os reais atributos da região amazônica, com vistas a indicar áreas selecionadas para uso distintos: preservação, conservação e produção ecológica sustentada.

Esse trabalho, que conta com a participação de um grande número de órgãos federais e dos próprios Estados e Municípios, é denominado Zoneamento Ecológico-Econômico e, de fato, já está desencadeado.

Do ponto de vista eminentemente técnico, o Zoneamento Ecológico-Econômico deverá condicionar os procedimentos da União, dos Estados e Municípios, dentro da Política de Desenvolvimento da Amazônia.

Quanto à sua operacionalização, o Zoneamento Ecológico-Econômico deverá ser desenvolvido em três níveis, que representam etapas encadeadas e complementares entre si.

O primeiro nível, denomi-

nado "Diagnóstico Ambiental", em escala macrorregional, tem o objetivo de obter um diagnóstico abrangente da região, bem como a identificação de áreas com problemas, com base nos atributos físicos e sócio-econômicos. A escala de trabalho adotada para este nível é a de 1:1.000.000, com representação cartográfica final em 1:2.500.000, dada a dimensão da região estudada. Os principais produtos obtidos pelo Diagnóstico Ambiental permitirão indicar alternativas de planejamento (preservação, conservação, manejo de recursos e desenvolvimento sustentado), para estudos em escalas mais apropriadas. A sua execução está a cargo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mediante convênio com a SAE.

O segundo nível, que coincide com o título geral do trabalho é designado também "Zoneamento Ecológico-Econômico", abordará os espaços intra-regionais e módulos selecionados no primeiro nível, na escala de trabalho 1:250.000, e permitirá a identificação das alternativas de intervenção derivadas das análises integradas dos diferentes padrões de vulnerabilidade e sustentabilidade do ambiente. Além das informações primárias e secundárias, obtidas em investigações de campo e relatórios técnicos já elaborados pelos órgãos estaduais e federais, deverão ser considerados os zoneamentos já executados ou em execução pelos Estados, tais como os Zoneamentos Agroecológicos. Esta etapa será executada prioritariamente pelos governos estaduais, com o apoio do Governo Federal.

Finalmente, num terceiro nível, serão realizados estudos específicos em áreas críticas e com relevante significado ecológico, sócio-econômico e político, com vistas à implantação de ações preventivas, corretivas ou de recuperação. Esses estudos deverão ser conduzidos em nível de detalhe compatível com a natureza e a magnitude os problemas analisados. As escalas adotadas podem variar (1:100.000, 1:50.000, 1:25.000), conforme a complexidade da área em foco.

Desejo ainda salientar que o Zoneamento representa, efetivamente, algo novo, ou seja, um salto de qualidade na abordagem dos problemas regionais e ambientais do País. Senhores Parlamentares, além do Zoneamento Ecológico-Econômico, a SAE pretende operacionalizar o Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM), com o propósito de criar condições duradouras e efetivas para o controle do tráfego aéreo irregular naquela região, contribuindo para:

- assegurar proteção ao meio ambiente e às comunidades indígenas;
- preservar os recursos minerais;
- coibir o narcotráfico; e
- proteger a navegação aérea.

O SIVAM, como é conhecido o sistema, foi proposto ao Governo pelo Ministério da Aeronáutica e, sob coordenação da SAE, deverá contar com a participação direta da Polícia Federal, Receita Federal, do Inpe e Ibama.

Tenho conhecimento de que o Ministro da Aeronáutica já detalhou para os senhores as demais características desse Sistema, razão por que não vou estender-me sobre o assunto.

Embora com dimensões mais modestas, mas também com o propósito de alterar as condições estruturais da Amazônia, a SAE vem implementando dois outros programas, em crescente articulação com os Estados e Municípios amazônicos: o Programa de Auxílio Financeiro aos Municípios de

Faixa de Fronteira e o Programa Calha Norte.

O primeiro, ainda que não seja um programa voltado especificamente para a região amazônica, visa a prover os municípios localizados total ou parcialmente na faixa de 150 km de largura ao longo da fronteira com obras essenciais de pequena monta.

Embora de caráter mitigante, com aportes modestos de recursos, este Programa tem-se consubstanciado em uma ajuda significativa aos municípios fronteiriços, na medida em que atende a obras de caráter emergencial, preenchendo lacunas que os orçamentos estaduais e até mesmo os municipais não podem contemplar.

O Programa destina-se aos 404 municípios de toda a Faixa de Fronteira e tem aplicado, concretamente, recursos nos municípios da Amazônia Legal, em 7 Estados da Federação.

O segundo Programa, Calha Norte, encontra-se hoje inteiramente reformulado em sua filosofia, sobretudo no sentido de buscar-se uma maior articulação com os órgãos federais com responsabilidades específicas nas áreas de desenvolvimento regional, em particular com a Secretaria de Desenvolvimento Regional da Presidência da República.

O Programa Calha Norte tem por objetivos básicos:

- intensificação das relações bilaterais com os países limítrofes (Colômbia, Venezuela, Guiana e Suriname) e o Departamento Ultramarino da Guiana, com destaque para as trocas comerciais;
- aumento da presença do Estado na área, com o apoio dos Ministérios Militares, e o fortalecimento das estruturas governamentais de oferta de serviços;

- fortalecimento da ação da Justiça, Polícia Federal, Receita Federal e Previdência Social, com vistas a inibir a prática de ilícitos;

- expansão da infraestrutura viária para complementar a vocação natural da região, que tem no transporte fluvial o mais importante fator de integração;

- proteção e assistência às comunidades indígenas, através da delimitação e demarcação de suas terras e da criação de florestas nacionais, bem como apoio assistencial às comunidades indígenas e extrativistas;

- intensificação das campanhas demarcatórias de fronteiras, pela restauração e adensamento dos marcos limítrofes, à luz dos entendimentos bilaterais com países fronteiriços.

Como se pode observar, não se trata de um programa de natureza militar. Ele prevê a ação conjunta e coordenada de vários ministérios e órgãos de governo.

Os escassos recursos alocados ao programa têm sido aplicados de forma judiciosa, de sorte a obter resultados expressivos. No entanto, a aviventação efetiva da faixa de fronteira norte requer ainda muitos investimentos, em particular, na infra-estrutura e na assistência social, objetivos que serão atingidos na sua plenitude dentro da Política de Desenvolvimento da Amazônia a que me referi.

Senhores Parlamentares, Pelo menos até a conclusão do Programa de zoneamento, as iniciativas de desenvolvimento para a Amazônia devem partir do princípio de que nem todo empreendimento ali pressupõe desmatamentos generalizados, que não estejam passíveis de reutilização econômica mediante o emprego de tecnologias já disponíveis no País.